



APEMERG
Associação Portuguesa de Enfermeiros e Médicos de Emergência

EDITAL

No cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral e do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos da Associação, cumpro-me anunciar que decorre até ao próximo dia 5 de novembro de 2024, o prazo para entrega das Listas de Candidatura às eleições para os Órgãos Sociais da Associação Portuguesa de Enfermeiros e Médicos de Emergência (APEMERG) para o quadriénio 2025-2028. As candidaturas às eleições são realizadas segundo o sistema de lista completa para a Assembleia Geral com cinco elementos (um Presidente, dois secretários e dois vogais), Direção com sete elementos (um Presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário, um vice-secretário e dois vogais) e Conselho Fiscal com cinco elementos (um Presidente, um secretário, um relator e dois vogais) compostas por associados efetivos, no pleno gozo dos seus direitos sociais, nas quais se especificará a identificação completa dos candidatos, respetivo número de associado, bem como a indicação do órgão e cargo para que são propostos. A apresentação das listas concorrentes aos Órgãos Sociais, a submeter a sufrágio, deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao dia acima referido, através do correio eletrónico presmag.apemerg@gmail.com.

Mais se informa que a notificação de aceitação ou exclusão das listas ocorrerá até ao dia 12 de novembro de 2024. Caso seja detetada alguma irregularidade, o representante da respetiva candidatura disporá de quarenta e oito horas seguintes para sua correção, sob pena da mesma ser excluída, de acordo com o artigo 7º ponto 2 do Regulamento Eleitoral.

A votação ocorrerá em Assembleia Geral, no próximo dia 2 de dezembro de 2024 e os resultados serão publicitados e divulgados no dia seguinte através da página da internet, dos endereços eletrónicos dos associados e das redes sociais da APEMERG.

Lisboa, 4 de outubro de 2024.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

(Mário Branco)